



Camila Ricci <protocolo@cmsandre.sp.gov.br>

ENC: ofício n°WB02.03.2019

1 mensagem

Giovana Sanchez da Silva <bandeirante.gsanchez@guest.eletropaulo.com.br>

20 de março de 2019 12:24

Para: "protocolo@cmsandre.sp.gov.br" <protocolo@cmsandre.sp.gov.br>

Cc: EP Poder Público <poderpublico@eletropaulo.com.br>, "Jose Fidelis De Aguiar (Enel)" <jose.aguiar2@enel.com>

Prezado Cliente,

Em atenção à sua solicitação através de Ofício n° 02.03.2019 recebido em 18/03/2019 esclarecemos:

Visando atender as exigências do Meio Ambiente, é necessária a apresentação de um Ofício da Prefeitura (expedido através da secretaria do meio ambiente), devidamente assinado e evidências fotográficas, pois a equipe da ENEL não pode realizar a poda sem essa documentação, visto que esta prática caracteriza descumprimento da legislação e risco de multa, além de poder caracterizar como crime ambiental.

Protocolo: 233254341.

Conheça nossa Agência Virtual (Cliente Corporativo e Poder Público) uma solução rápida, prática e com vários serviços a sua disposição. Solicite seu acesso diretamente em nosso site <https://www.eneldistribuicaoosp.com.br/>

Temos um atendimento telefônico exclusivo para Clientes Corporativos e Poder Público, através do telefone 0800-72-71-196. Para assuntos comerciais de segunda-feira à sexta-feira das 8h00 às 18h00, exceto feriados e para

Emergência disponível 24 horas.

Atenciosamente,

Giovana Sanches

Aprendiz Aux. Administrativo

Gerência de Clientes Corporativos

Diretoria Comercial

**Enel Distribuição São Paulo**

Rua Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, 939 - Torrell - Tamboré - Barueri - SP

De: Luane Baldenebro Rodrigues, Enel

Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2019 14:18

Para: EP Poder Publico <poderpublicosp@enel.com>

Cc: Sirlene Vieira Goulart, Enel <sirlene.cardoso@enel.com>; Flavia Angelica David Lopes, Enel <flavia.lopes@enel.com>; Joelma Carlos, Enel <joelma.carlo@enel.com>

Assunto: ofício n°WB02.03.2019

10 ABR 14:08 003361
 CÂMARA MUNICIPAL
 DE SANTO ANDRÉ
 PROTOCOLO

22/03/2019

E-mail de e-mail da Câmara Municipal de Santo André - ENC: ofício nºWB02.03.2019

Boa tarde!

Segue anexado ofício nºWB02.03.2019

recebido Loja Santo André,

Att,

Luane Baldenebro Rodrigues

Assistente Comercial

Gerência de Canais de Relacionamento

Diretoria comercial



Enel Distribuição São Paulo

R. Onze de Junho, 461 – 09015-520 - Santo André/SP – Brasil

T +55 11 2195-4701

luane.baldenebro@enel.com

Esta mensagem é endereçada exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima indicado(s) e pode conter informações confidenciais, particulares ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizadas, divulgadas, alteradas, impressas ou copiadas, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. No caso desta mensagem ser recebida por erro, providencie a exclusão desta e de seus anexos, caso existentes, de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias reprográficas, notificando imediatamente o remetente acerca do erro. Eventual erro de transmissão desta mensagem em nenhuma hipótese constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa decorrente da mesma. A Enel não se responsabiliza pela realização de negócios, opiniões ou declarações veiculadas através de mensagens eletrônicas.

This message is intended only for the above indicated recipient's use and may contain confidential, proprietary or legally privileged information, which shall not be used, disclosed, changed, printed or copied, in whole or in part, by unauthorized persons. In the event that this message is received by error, we kindly request you to delete it and its attachments, if any, from your system and/or destroy any hard copies of it and notify the sender regarding the error, immediately. No confidentiality or any right or privilege arising therefrom is waived by any mistransmission of this message. Enel is not responsible for any business transaction, opinions or declarations transmitted through electronic mail.

2 anexos

 **001.pdf**
58K

 **Attachment.txt**
1K



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 15 de março de 2019.

OFÍCIO WB 02.03.2019

À Gerência de Serviços da
Enel / AES-Eletropaulo – Santo André/SP

Assunto:

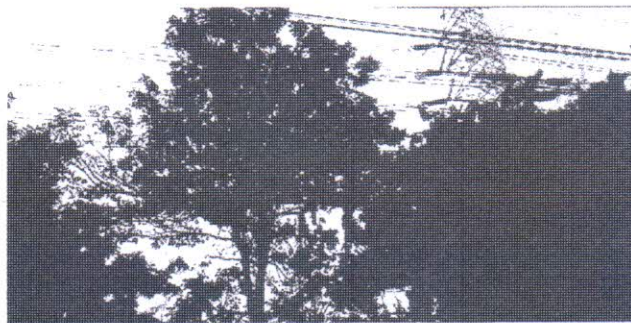
Poda das árvores em terreno da Enel (torres de transmissão) Rua Patagônia, 110, Pq. Capuava, Santo André /SP

Prezados(as) Senhores(as),

Tem o presente a finalidade de solicitar à Enel / AES-Eletropaulo serviço de poda das árvores em terreno localizado no número 110 da Rua Patagônia, Parque Capuava, Santo André/ SP, local em que estão instaladas torres de transmissão de energia dessa empresa.

As árvores estão com as copas cheias, causando conflito com a rede elétrica, produzindo curtos e faísca, situação que além de provocar transtornos aos moradores, apresenta risco de acidentes.

Certo de contar com a atenção, agradeço desde já.



Atenciosamente,


WILLIANS BEZERRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, 2, sala 21
09040-905 – Paço Municipal – Santo André / SP



14.15/19